

Discurso do Desembargador Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (ESMEC), Des. Paulo Francisco Banhos Ponte, na Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados (Enfam), por ocasião do Encontro com Diretores e Coordenadores das Escolas Judiciais e da Magistratura em 23/02/2015, Brasília-DF

É muito oportuno, valioso e conveniente que a **Direção e Secretaria Geral da Enfam**, assessoradas por sua competentíssima **equipe pedagógica**, realizem este encontro anual de **avaliação e planejamento**, estreitando os laços que unem a Escola Nacional a todas as Escolas de Magistratura e demonstrando o espírito democrático e participativo da sua atual gestão.

Acabei de tomar posse, como Diretor da Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará (Esmec) e já pude perceber, de um lado, os imensos **desafios** que me esperam à frente daquela instituição, mas tenho ciência também de quanto a **colaboração** da Enfam já vem se efetivando para nos ajudar a suplantar os obstáculos.

O objetivo básico deste encontro, para o qual é muito curto o espaço de tempo destinado à manifestação de cada Escola, é apresentar a **avaliação das atividades realizadas durante 2014 na Esmec**, ainda durante a gestão do meu antecessor, **Desembargador Haroldo Máximo**, identificando **ações consideradas boas práticas e desafios a serem enfrentados**.

Neste momento, até mesmo em razão dos dados aos quais tive acesso durante o processo salutar e ímpar de **transição de gestão**, **idealizado por mim e pelo meu laborioso antecessor, Des. Haroldo Máximo**, vi que a gestão da Esmec no último biênio alcançou notáveis realizações e sinto-me autorizado e estimulado a pronunciar algumas palavras acerca da **avaliação das atividades realizadas pela Esmec em 2014**.

A **prática da transição de gestão**, para a qual o Desembargador **Haroldo Máximo** e sua equipe contribuíram sobremaneira, franqueou-me acesso a informações valiosíssimas que foram compiladas pela **Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI) da Esmec** e apresentadas, naquela ocasião, pelos seus membros em uma reunião, inclusive com relatórios digitados, tanto para a valorosa equipe que estava concluindo a sua gestão (Des. Diretor Haroldo Máximo e Juiz Coordenador Antonio Klein)

quanto para aquela que iria assumir, no caso eu, como futuro Desembargador Diretor e o Juiz Aluisio Gurgel, como futuro Juiz Coordenador.

Ressalte-se que, tanto a ideia de uma transição de gestão, gestada por mim e pelo Des. Haroldo Máximo, mercê dos vínculos de amizade que nutrimos e do espírito público que compartilhamos, quanto a criação e funcionamento, desde 2010, da **Comissão Permanente de Avaliação Institucional (CPAI) da Esmec** são fatores que colaboraram para evitar que houvesse solução de continuidade na administração da Escola.

Ambas as práticas já são, em si mesmas, **boas práticas de gestão administrativa em nossa Escola**, sempre preocupada em melhorar a qualidade da formação iniciada e continuada dos magistrados, bem como dos demais cursos e atividades que oferece, algumas das quais, abertas a servidores e à comunidade jurídica. Qualquer atividade educacional, entretanto, não pode ser feita sem a **avaliação institucional**, importante instrumento de autoconhecimento da Escola e eficaz diagnóstico para orientar a tomada de decisão e a continuidade da Administração.

Pois bem, passo a enumerar algumas das boas práticas, identificadas e divulgadas no **Relatório de Gestão 2013/2014**, já enviado para a Enfam, mas cujas cópias aproveitamos para distribuir também nesta ocasião:

- **ampliação significativa do número de inscritos e da frequência de magistrados aos cursos de formação continuada (aperfeiçoamento)** através de avisos com mensagens SMS, no próprio celular ou *smartphone* do interessado, usando assim as modernas tecnologias da informação e da comunicação em parceria com a Associação Cearense de Magistrados (ACM), para aproximar os magistrados da Esmec e a Esmec dos magistrados;
- **aproximação entre a Esmec e a comunidade do Dendê, na qual se localiza a sua sede, através de atividades de extensão**, como cursos para as mulheres e para as lideranças comunitárias, ofertados em parceria com o Instituto Maria da Penha e a Universidade de Fortaleza (Unifor), aproveitando para esclarecer o público-alvo sobre seus direitos básicos de cidadania, com a participação de alguns magistrados ministrando as aulas e atividades, o que colaborou para esclarecer acerca do papel do Poder Judiciário e melhorar sua imagem institucional, além de contribuir para melhorar a segurança no entorno

do prédio da Escola;

- **reestruturação e reorganização de polos de aprendizagem no interior do Estado**, com **descentralização administrativa** e oferta de cursos de aperfeiçoamento na comarca de Crato, além de possibilidades de fazer o mesmo nas comarcas de Sobral, Iguatu e Crateús que também já tem polos de aprendizagem, cada um das quais com um juiz coordenador residente, nomeado pelo Diretor da Esmec;
- **melhor estruturação da Assessoria Pedagógica da Esmec**, que hoje conta com 3 (três) funcionários concursados, um deles com Doutorado em Educação, uma especialista em Psicopedagogia/mestranda em Educação e um mestre em Administração, além de uma servidora terceirizada e duas estagiárias, a fim de dar conta da demanda, sempre crescente, até mesmo decorrente da **ampliação da quantidade de cursos**, das exigências de qualidade e da demanda ampliada pela reestruturação dos polos;
- **oferta do Curso de Formação de Formadores, realizado pela Enfam na própria Esmec**, como fruto de uma salutar parceria que esperamos ver repetida em muitas outras ocasiões, sobretudo em face de alinhar os docentes formadores às diretrizes pedagógicas da Enfam, deixando-os aptos a utilizar com mais frequência as metodologias ativas de aprendizagem, sobretudo estudos de caso e simulações, em detrimento da aula meramente expositiva.

Precisaríamos, porém, de **práticas que demandam orientações da Enfam (Esmec)**, sobretudo no que concerne aos seguintes objetivos que pretendemos atingir:

- capacitar todos os nossos docentes, mesmo utilizando a **Educação a Distância ou semipresencial**, para que atuem com desenvoltura na aplicação de metodologias ativas de aprendizagem, a exemplo do que já foi realizando no **Curso de Formação de Formadores da Enfam na Esmec**;
- realizar **oficinas pedagógicas com os docentes e equipe pedagógica** que orientem quanto ao planejamento, construção e avaliação de aprendizagem nos estudos de caso e simulações;
- ampliar a oferta de **cursos de formação continuada em parceria**

Esmec/Enfam, a fim de atingir os objetivos almejados pela educação judicial;

- ofertar o **Curso de Formação Inicial – Módulo Nacional**, para os magistrados cearenses aqui em Brasília, para o que esperamos contar com o apoio, inclusive com aporte financeiro da Enfam, no sentido de ofertá-lo aos recém-aprovados no concurso em andamento, previsto para ser concluído em todas as suas etapas em abril ou maio deste ano;
- ofertar cursos EaD em parceria, tanto com a Enfam quanto com o CNJ e outras instituições, contando com o apoio sobretudo da Enfam e do Ceajud/CNJ para treinar e capacitar servidores, visando a **criação e estruturação do Núcleo de Educação a Distância (NEaD) da Esmec**.

Estas são, senhores e senhoras, as nossas expectativas e necessidades, bem como a avaliação que fazemos de como podemos caminhar daqui para a frente, sempre juntos, estreitando ainda mais os laços que nos unem em prol da educação judicial de qualidade, dever das nossas instituições e direito de todos os jurisdicionados e da sociedade.